

## **RESOLUÇÃO Nº 12/99, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1999.**

*Autoriza o Centro Pedagógico da UFMG a emitir certificados de conclusão do Ensino Médio da Educação Básica a alunos participantes do Projeto de Extensão de Ensino Médio do Programa de Educação Básica de Jovens e Adultos - Modalidade Supletiva.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando: o fato de que o Centro Pedagógico da UFMG vem ministrando desde 1998 curso supletivo em seu Projeto de Extensão de Ensino Médio de Jovens e Adultos, atendendo aos objetivos a que se propõe; o disposto no Título V, Capítulo II, Seção V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, resolve:

Art. 1º Autorizar o Centro Pedagógico da UFMG a emitir certificados de conclusão do Ensino Médio da Educação Básica a alunos matriculados no Projeto de Extensão de Ensino Médio do Programa de Educação Básica de Jovens e Adultos - Modalidade Supletiva, que tenham atendido aos requisitos de avaliação estabelecidos em regulamento específico.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Francisco César de Sá Barreto  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão